



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 069/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta de reformulação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, para adaptação às exigências da CAPES;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;


CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFORMULAR o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Faculdade de Estudos Sociais, com as seguintes alterações:

- a) **APROVAR** o curso de Desenvolvimento Regional, ao nível de Doutorado;
- b) **ALTERAR** a estrutura do curso de Mestrado do supracitado Programa.

SALA DE REUNIÕES DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS, em Manaus, 13 de dezembro de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente